



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 249/1998

Assunto: DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO CONCURSO "ESCREVA A HISTORIA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ" E DA OUTRAS PROCIDÊNCIA

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 20/05/1998

Sanção: 20/05/1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 249/98

Em, 11 de maio de 1.998.

DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO CONCURSO
"ESCREVA A HISTÓRIA DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de
suas atribuições legais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal
aprovou e sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica lançado o Concurso "ESCREVA A HISTÓRIA DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ", entre os estudantes das redes Municipal e Estadual
de ensino.

Art. 2º - Será nomeada uma comissão organizadora com sete
membros, sendo quatro do setor de educação, um Vereador, um funcionário da
Prefeitura e um aluno que regenciarão as atividades do concurso, tais como, data
da apresentação da promoção, critério de avaliação, etc.

Parágrafo único - O aluno que integrar a Comissão não poderá
participar do Concurso.

Art. 3º - O resultado Oficial da promoção será apresentado no
dia 07 (sete) de setembro de 1.998.

Art. 4º A Prefeitura Municipal confeccionará exemplares do
melhor trabalho, contendo o nome do autor vencedor da promoção.

Art. 5º - O Poder Executivo fixará a premiação para o melhor
trabalho.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 11 de maio de 1.998.

APROVADO

EM 11 / 05 / 98

CENILSON GOMES
PRESIDENTE

PUBLICADO
Em 20 / 06 / 98

SANCIONADO

EM 20 / 05 / 98
Rm Agostini